

Ato da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia Estado do Piauí realizada no dia sete de Dezembro do ano de 2018.

Nos sete dias do mês de Dezembro de 2018 às 19:30 hs, cumprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa o Senhor Presidente Raimundo Alves Feijó e cumprimentar a mesa, e os vereadores presentes Deusmar Almeida da Fonseca, Diêgo de Sousa Borges, Adelman Nonato da Rocha Filho Luis Mota Filho e Jones Werben Miranira e Sibry Justino, a ausência dos vereadores Anacleto Manoel de Souza, Alberto Pereira da Silva e Lucio Jose Rodrigues Pereira por motivos não poderam vir. Agradecer a presença dos vereadores presentes e das secretarias. Após os trabalhos em nome de Deus, solicitando o 1º Secretário Luis Mota Filho que fizesse a leitura da ata da sessão anterior realizada no dia 23 de novembro de 2018 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores que tiveram presentes na sessão. Em seguida o Vereador Jones Werben Justino a sua ausência na sessão do dia 23 de novembro de 2018, que tinha palavra com o Senhor Presidente sobre sua mãe que vive não muito afastado como pai feito, passei aqui neste caso na quarta feira como sempre passo para saber se tem alguma novidade, algum projeto e

85
marquela oportunidade recebi os projetos
de uma forma e na sexta por votação
outro e que estava com outra votação,
fiquei constrangido por que recebi para
apreciar o projeto e na votação era outro
projeto. O Presidente comenta que esse projeto
foi desmembrado, a contribuição da associa-
ção é uma e a patronal é outro então
eles foram separados, por que às vezes você
paga o quê? você conseguiu pagar uma ou
outra, e se você não deixar de pagar não é
crime então não se você receber e não re-
passar então já é outro crime, por que você
está apropriando num dinheiro que não
é seu, a contribuição patronal é um débito
do município agora se do município não
repassar já é crime. O Vereador Jones Werber
comenta em até entendendo aqui o servidor pode
parcelar, pode até aceitar mais não é, não
pode parcelar do servidor, pois não pode.
Eles tiveram uma oportunidade no ano pas-
sado e deram até 200 meses e eu tenho as
leis nº 333 e 402 que bate em cima disso.
Eu sei que não adianta como está ainda
bloqueado vai ter que passar pela uma
análise. Por isso que chamo atenção para
nos vereadores para defender não é só o lado
da amizade e sim da maioria da popula-
ção que são os servidores, estava muito
fácil no passado parcelar em 200 meses
o patronal e o servidor não dava nem
9.000,00 mil reais e agora como esse outro
se por ventura se der em 4 parcelas ainda
que não sabe, vai ser analisada para

parcelar essas 2 parcelas e vai tirar de 200,000,00 mil reais ai e onde preferir, onde esta tirando as gratificacoes e pagando pela metade e por que nao pode tirar as diarias que e em torno de 51.000,00 ou 52.000,00 mil reais ai nao vai tirar medidas que poderiam ser tomadas e as vezes de tirar de quem realmente esta trabalhando. Dando continuidade o Presidente apresentou a ordem do dia em pauta com a leitura do opioio de nº 127/2018 FUNASA, encaminhado a esta Casa sobre o convenio de nº 424/2016, entre FUNASA e Aguas das comunidades rurais do municipio de Bertolima - PI. O presidente comenta que esse convenio nº 2055/2017 e entre a FUNASA e o Municipio que se implantou sistema de abastecimento de aguas nas comunidades rurais do municipio de Bertolima - PI. Com requereu apresentou a leitura do relatório das atividades e bens adquiridos pela Gestao Bial do Presidente Raimundo Alves Ferreira. O Presidente comenta que esta chegando o final de sua gestao, quero agradecer a todos e as acozoras que contribuíram com os trabalhos e com a organizacao desta Casa Legislativa. E tambem que por parte do Govto a cheicad da mesa diretora de acordo com a lei orgânica que veio no dia quinze de Dezembro de 2018. as 19:00hs nesta Casa Legislativa. Não havendo mais a tratar o senhor Presidente em

nome de Deus ben por excepção nº 86

a presente pessoa e Eu Charlene Oliveira
de Sousa da Fonseca, soure e presente
deu que após de hã e aprovação per
assinada por mim e por todos. Charlene Oliveira
de Sousa da Fonseca. Deoana Amida da Fonseca, JORGE
WILSON MIRANDA e Sílvia, Diego de Sousa Borges, Adilson
mala da Rocha, Aluísio, Simão, de Sousa
sua nota FIZAO